

Campinas, 15 de julho de 1976.

KIPAK DE CAMBINAS EFEITURA MUN

C.A.R.

S. Emplacamento

Sr. Coordenador das A.R.

ANTÓNIO DA CUNHA MENDES PREFEITIPA MUNICIPAL

Cumprinde V. determinação de dar

nomes a todas as vias publicas de Vilas e Jardins que ainda não as possuem, tendo como indicação só os numeros dados pelas plantas de lotea mento, envio uma relação de nomes que poderão, s.m.j. ser aproveitados para as ruas do J.GARCIA- la e 2a Glebas, completando assim a denominação de todas as suas ruas. Atenciosamente,

ARQUIVADO 22 HAI 1977

RUA ANTONIO GRIGOLETO

Nomes que poderão ser utilizados para denominar as ruas que tem não tem, no Jardim Garcia, la e 2ª GLEBAS.

18 GLEBA

Rua 18- RUA ANTONIO FERREIRA LARANJA - 1888- 1946 inicio: divisa com Elisiario A.Junqueira Penteado termino: Rua 19 do mesmo loteamento.

JUSTIFICATIVA: Comerciante- cidadão prestante

Rua 19- RUA ALFREDO BATTIBUGLI - 1890- 1947 inicio: rua 18 do mesmo loteamento

JUSTIFICATIVA: Vereador: cidadao prestante.

28 GLEBA

Rua 11- RUA FRANCISCO VOLPE - 1876-1961 inicio: Rua 17 do mesmo loteamento. termino: Rua Manoel da Nobrega.

JUSTIFICATIVA: Pieneiro no pecuarismo cidadão prestante.

menter 1872 -1979

Rua 15- RUA VICENTE BELLOCHIO - 1885- 1945 inicio: Rua Silva Jardim

termino : divisa com João Ferreira da Cunha

JUSTIFICATIVA: Comerciante-cidadao prestante

Rua 17- RUA ANTONIO GRIGOLETO - 1902-1959 inicio: Rua projetada do mesmo loteamento

termino : divisa com João, Ferreira da Cunha

JUSTIFICATIVA: Pioneiro na hotelaria em Campinas

Rua Projetada - RUA ANTONIO DOS SANTOS - 1927 - 1975

inicio: divisa com João Ferreira da Cunha

termino: rua 17 do mesmo loteamento

JUSTIFICATIVA: Funcionario municipal dedicado

Rua S/D - RUA LUIZ PITTA

- 1892-1973

inicio: Rua Projetada

termine: Rua 17 do mesmo loteamento

JUSTIFICATIVA: Construtor destacado.



DECRETO N.º 5027, DE 4 DE JANEIRO DE 1977

Dá denominação a vias públicas da cidade de Campinas

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo ítem XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.o 9, de 31 de Dezembro de 1969.

DECRETA:

Artigo 1.0 - Ficam denominadas as vias públicas do JARDIM GARCIA:

1.º Gleba

7 I - RUA ANTONIO FERREIRA LARANJA - (1888 - 1946) a Rua 18 que tem inicio na divisa com Elisiário A. Junqueira Penteado e término à Rua 19 do me mo loteamento.

II - RUA ALFREDO BATTIEUGLI - (1890 - 1947) - a Rua 19 que tem início à Rua 18 do mesmo loteamento.

2.º GLEBA

I — RUA FRANCISCO VOLPE (1876—1961) — a Rua 11 que tem início à Rua 17 do mesmo loteamento e término à Rua Manoel da

II — RUA VICENTE BELLOCCHIO — (1885 — 1945) — a Rua 15 que tem início à Rua Silva Jardim e término na divisa com João Ferreira da Cunha.

III — RUA ANTONIO GRIGOLETO — (1902 — 1959 — a Rua 17 que tem início à Rua Projetada do mesmo loteamento e término na divisa com João Ferreira da Cunha.

DUN ANTONIO DOS SANTOS (1027 - 1075) _ 2 Pug

· Projetada que tem inicio na divisa com João Ferreira da Cunha e término à Rua 17 do mesmo loteamento.

V - RUA LUIZ PITTA - (1892 - 1973) - a Rua S/D, que tem início à Rua Projetada e término à Rua 17 do mesmo loteamento.

Artigo 2.o -- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de janeiro de 1977.

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES Prefeito do Município de Campinas DR. JOÃO BAPTISTA MORANO Secretário dos Negócios Jurídicos ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Juridicos, com os elementos constantes do protocolado n.o 20978 de 13 de agosto de 1976, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em data supra...

> DR. ARMANDO PAOLINELI Chefe do Gabinete